



Projeto de Resolução n.º 108/XIV

Recomenda ao Governo que salvguarde a qualidade do serviço público postal universal

Os CTT são uma referência de soberania e de integração, sendo um elemento central dos serviços públicos que um país deve conceder aos seus cidadãos. Os CTT sempre tiveram, sob gestão pública, resultados muito relevantes, quer na perspetiva económica quer na ótica do serviço, funcionando sempre como um instrumento de coesão social e territorial.

Já com a decisão do Governo PSD/CDS-PP de privatização dos CTT e de entrega das responsabilidades públicas a privados de forma imponderada e lesiva dos interesses dos portugueses, assistimos a uma preocupante degradação do serviço prestado, ao encerramento de estações por todo o país e à diminuição do número de trabalhadores.

Foi aliás essa preocupação que levou o regulador a emanar um conjunto de requisitos para o cumprimento cabal do contrato de concessão do serviço postal universal, nomeadamente a necessidade de assegurar a prestação da totalidade dos serviços concessionados, seja por uma estação de correios ou um posto de correios com características equivalentes, e o Governo do Partido Socialista a exigir requisitos mínimos para a prossecução do contrato de concessão, nomeadamente exigindo a existência de pelo menos uma estação de correio em todos os concelhos do país.



Esta necessária interação entre concedente e concessionária levaram o novo presidente da Comissão Executiva dos CTT a garantir que a empresa não iria encerrar mais estações e que as iria reabrir nos concelhos que ficaram privados de qualquer estação, assegurando que nenhum concelho do país ficaria sem estação dos CTT.

Esta garantia foi encarada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista como uma nova fase do relacionamento entre os CTT e o povo português, estando reunidos os pressupostos necessários para que o serviço postal universal seja prestado, no âmbito do atual contrato de concessão, com qualidade, salvaguardando o interesse do povo português.

É, no entanto, necessário salvaguardar que para futuro a prestação do serviço postal universal continua o caminho de revalorização.

Assim, e porque no final do ano de 2020 terminará a concessão do serviço postal universal, caberá ao Governo garantir que, seja qualquer for o modelo a implementar, os CTT têm capacidade de assegurar a qualidade do serviço público universal e as populações são respeitadas na concretização deste serviço de proximidade.

Assim, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados apresentam o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:



1. Assegure que todos os concelhos do país beneficiem de pelo menos uma estação de correios no seu território, salvaguardando a reabertura das estações de correio encerradas, nos concelhos que ficaram privados de qualquer estação;
2. Defina os critérios de avaliação do serviço público universal a ter em conta para a análise e escolha do modelo a implementar a partir de 2021, garantindo a continuidade e qualidade do serviço.

Palácio de S. Bento, 22 de novembro de 2019

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

(Carlos Pereira)

(Hugo Costa)

(Hortense Martins)

(Luís Testa)

(Marina Gonçalves)



(André Pinotes)

(Ascenso Simões)

(Cristina de Jesus)

(Cristina Moreira)

(Filipe Pacheco)

(Hugo Carvalho)

(Hugo Daniel Oliveira)

(Luís Graça)

(Maria Begonha)

(Nuno Fazenda de Almeida)



(Pedro Coimbra)

(Pedro Delgado Alves)

(Ricardo Leão)